

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de tapa buracos na Avenida A, no Bairro Nova Canaã, 2ª Etapa, nesta capital.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

#### JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre indicação do serviço de tapa buraco na Avenida A, no Bairro Nova Canaã, 2ª Etapa. Devido inúmeros buracos na via, e a solicitação dos moradores, comerciantes e demais usuários da Avenida A, têm enfrentado transtornos em razão das condições inadequadas do pavimento da via, assim como os embarques e desembarques dos usuários do transporte coletivo. E essa existência de buracos e irregularidades ao longo da avenida, compromete a trafegabilidade e coloca em risco a segurança dos condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

A situação tem gerado dificuldades de circulação, além de aumentar o risco de acidentes e provocar danos aos veículos que utilizam a via. E o problema torna-se ainda mais grave, uma vez que os buracos têm dificultado a visualização pelos motoristas e aumentando as chances de incidentes. Além disso, o acúmulo de água nas imperfeições do pavimento contribui para a deterioração progressiva da malha viária, ampliando os prejuízos à população e ao patrimônio público. A recuperação da pavimentação por meio da operação tapa-buraco é uma medida necessária para restabelecer condições adequadas de segurança, mobilidade e conforto aos usuários da via, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, solicito que sejam providenciadas pelas autoridades competentes e responsáveis, com a máxima urgência, os serviços de tapa-buraco na Avenida A, promovendo a recuperação do pavimento e garantindo melhores condições de circulação para toda a comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

